

Edital de Convocação

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2026
RECONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS – Lista Macrorregião**

EDITAL Nº 207/2026, DE 11 DE AGOSTO DE 2026 - EBSEH/HU-UFCAT

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 1/2026, visando ao preenchimento de vagas, com lotação no(a) HU da Universidade Federal de Catalão - GO - HU-UFCAT, considerando que houve o esgotamento do cadastro de reserva para o cargo com lotação nessa Unidade, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1 Médico - Cirurgia Geral (listagem específica para ampla concorrência) 13º Frederico Oasis Oliveira (Em virtude de DESISTÊNCIA do 18º colocado); 14º Bruna Rocha Torres Gonçalves (Em virtude de DESISTÊNCIA do 21º colocado); 16º Gabriela Freitas Sorilha (Em virtude de DESISTÊNCIA do 24º colocado); 17º Thiago Torres Nasser (Em virtude de DESISTÊNCIA do 27º colocado); 19º Ermerson Machado Timm (Em virtude de DESISTÊNCIA do 31º colocado); 20º Joao Victor Camargo Caldeira (Em virtude de DESISTÊNCIA do 39º colocado); 22º Marcus Alves Caetano De Almeida (Em virtude de DESISTÊNCIA do 41º colocado); 23º Gabriel Barros De Lacerda (Em virtude de DESISTÊNCIA do 1º colocado);

2. Relação de candidatos convocados, em caráter suplementar, conforme ordem de classificação:

2.1 Médico - Cirurgia Geral (listagem específica para ampla concorrência) 25º Victoria Mundim Da Cruz Gontijo; 26º Lucas Santos Cunha; 28º Isabella Colicchio De Paula Costa; 29º Diogo Calvao Collus; 33º Geovana Correia Nery; 34º Camila Angelina Leandro De Paula; 35º Lucca Veiga Jardim Ramos Jube; 36º Bruno Daniel Pereira; 37º Michelly Fernandes Freitas; 40º Ana Laura Sanches Lima; 42º Eridan Stefanelli De Oliveira; 43º Izabella Rezende Oliveira Graciano; 44º Maria Gabriela Alves Da Silva; 45º Debora Elisa Rocha Lunardi Genaro; 46º Gustavo Cruvinel De Abreu;

3. Os candidatos relacionados no item 2 deste edital deverão manifestar interesse ou desistência até o dia 16/08/2026, por meio do link que será enviado por e-mail.

4. Caso o número de manifestações de interesse na assunção do cargo supere o número de vagas existentes, será respeitada a ordem de classificação, limitando-se as contratações ao número de vagas existentes.

5. Os candidatos relacionados apenas no item 1 deste edital deverão comparecer:

5.1 No dia 24/08/2026, conforme agendamento realizado pela Divisão de Gestão de Pessoas (DIVGP), comparecer na Doutor Lamartine Pinto de Avelar, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de currículo e dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia) relacionados no site: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>.

5.1.1 A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

5.1.2. O cadastro deverá, obrigatoriamente, ser preenchido pelo site: <http://cadastro.ebserh.gov.br>

5.2. Após a entrega dos documentos listados acima os candidatos deverão comparecer, conforme agendamento realizado pela DivGP, no dia 24/08/2026, para Coleta de Sangue, devendo estar em jejum de no mínimo 3 (três) horas.

5.3. No dia 31/08/2026, conforme agendamento para realização do Exame Admissional e apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO.

Edital de Convocação

5.4. No dia 01/09/2026, conforme agendamento, para assinatura do contrato de trabalho e da Carteira de Trabalho e Previdência Social.

6. O(s) candidato(s) convocado(s), em caráter titular, para o HU da Universidade Federal de Catalão - GO que não manifestarem interesse ou não comparecerem nas datas estipuladas, serão considerados desistente da vaga no HU da Universidade Federal de Catalão - GO - HU-UFCAT, permanecendo o candidato na mesma classificação em todas as demais listas de resultado final especificadas no item 13.5 do edital normativo.

7. A desistência ou omissão do(s) candidato(s), convocados em caráter suplementar, para o HU da Universidade Federal de Catalão - GO - HU-UFCAT implicará na permanência, na mesma classificação, em todas as listas de resultado final especificadas no item 13.5 do edital normativo.

ARTHUR CHIORO
Presidente